



PORTARIA Nº 2.873/2013

Determina abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que os cargos lhes conferem,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº. 5251/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a Comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº. 2.848/2013 de 30/01/2013, a abertura de Inquérito administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades como Abandono de emprego pelo servidor Evaldo Cunha Tomaz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 26 de fevereiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração